



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 067/07, de 21 DE DEZEMBRO DE 2007

“Estabelece ponto facultativo em data que menciona”.

JÚLIO MARIA DE ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 24 de dezembro (segunda-feira), véspera de natal e o dia 31 de dezembro (segunda-feira), véspera de ano novo, faz-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Manhumirim no dia 24 de dezembro de 2007, segunda-feira, véspera de natal.

Art. 2º - No dia 31 de dezembro de 2007, segunda-feira o expediente da Câmara Municipal será somente na parte da manhã, de 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 21 de dezembro de 2007.

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente